

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

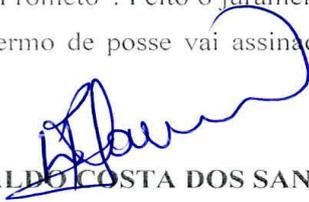
<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE POSSE

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h40, no Gabinete da Presidência, perante o Presidente deste Poder o Sr. Erivaldo Costa dos Santos, compareceu o 2º suplente de Vereador do Partido DEM, senhor Evan Jorge Lima dos Santos, para assumir a vaga de Vereador nos termos do art. 22, § 2º, da Lei Orgânica do Município e do Art. 18, Parágrafo Único do Regimento Interno. Depois de exibido o diploma e verificada sua autenticidade, declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal. O vereador empossado fez o seguinte juramento: “Assim Prometo”. Feito o juramento, o Senhor Presidente o declarou empossado. Este termo de posse vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho


EVAN JORGE LIMA DOS SANTOS

Vereador